

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso (extrato) n.º 13389/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Recrutamento de doze (12) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, em conjugação com os artigos 11.º e 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Sra. Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, datado a 21.05.2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação integral do Aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público – BEP, procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação imediata de doze (12) postos de trabalho, previstos e não ocupados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria Assistente Operacional.

2 – Caracterização dos postos de trabalho: Conforme Mapa de Pessoal – 2026 aprovada a alteração em sessão da Assembleia Municipal de 26.02.2026, estando a respetiva descrição de acordo com o Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional da carreira e categoria Assistente Operacional:

a) Ref.ª AO2026/01 – Oito (8) postos de trabalho na área “auxiliar de ação educativa”, afetos à Divisão Municipal de Educação;

b) Ref.ª AO2026/02 – Dois (2) posto de trabalho na área de Calceteiro, afetos à Divisão Municipal de Obras Municipais;

c) Ref.ª AO2026/03 – Dois (2) posto de trabalho na área Cantoneiro de Limpeza, afetos à Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;

2.1 – Formação Académica: Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato, sem possibilidade de substituição do nível habitacional por formação e, ou, experiência profissionais. A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31/12/1966; 6.º ano de escolaridade para nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980; 9.º ano de escolaridade para nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994, e 12.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 01/01/1995.

3 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, após publicitação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, será efetuada a publicitação integral na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Macedo de Cavaleiros em www.cm-macedodecavaleiros.pt, contendo as indicações relativas aos requisitos de admissão e de formalização de candidatura.

22 de maio de 2026. – A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires.

320004478